



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº172/19, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE 75(SETENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CLEONICE MADELA E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 75(setenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a Servidora CLEONICE MADELA referente aos quinquênios de: 01/03/1994 a 01/03/2014 devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme Portaria nº349/18, de 07 de novembro de 2018 e o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria da referida servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS  
19 DE MARÇO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**

Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
Crescendo com você